



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2 158, DE 06 DE AGOSTO DE 1 982.-

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinado a subvenção econômica ao VCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a subvenção econômica do VCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano de Assis, conforme a seguinte classificação de dotação orçamentária:

- 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.8 Encargos Gerais do Município
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportes
- 2270 Desporto Profissional
- 2272.009 - Auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano - VCEM.
- 3232 Subvenções econômicas.....Cr\$ 2.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.8 Encargos Gerais do Município
- 15 Assistência e Previdência
- 82 Previdência
- 4920 Previdência Social Geral
- 4922.057 - Encargos de Previdência Social
- 3113 Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.000.000,00.



Prefeitura Municipal de Assis

51

GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 2 158, DE 06 DE AGOSTO DE 1 982 - - 2 - -

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Agosto de 1 982.-

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
06 de Agosto de 1 982.-

Luiz Alcântara
Diretor do Departº de Administração.

CS/cs